



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/FUNCERB/2026

EDITAL Nº 006/2026

CONVOCAÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/FUNCERB/2026 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante - MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos seguintes termos e condições:

1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL

1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**.

2. DA DATA E LOCAL

2.1 **Data: 10 de abril de 2026**

2.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

2.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

2.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - c) Cadastramento no CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Cópia do Certificado de Reservista;
-



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado de Mato Grosso do Sul, quando a função assim o exigir, original e fotocópia;
- l) Exame Admissional atualizado, realizado a expensas do candidato, ficando sujeito à aprovação em exame médico pericial, de caráter eliminatório;
- m) Carteira de Trabalho;
- n) 1 foto 3x4;
- o) CPF dos Dependentes;
- p) Certidão Negativa Civil e Criminal;
<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>
- q) CNH, quando necessário;
- r) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital;
- s) Outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, conforme definido no Edital de Convocação.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – HABILIDADE: BASQUETE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2º	ROBISON CARDOSO AGUILERA	27/06/1981	23,0



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

3.2 AGENTE DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DESPORTIVOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	VILSON CARLOS RODRIGUES QUINTANA	12/08/1983	15,0
2º	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	17/07/1979	12,0
3º	ADRIELE LOPES DO NASCIMENTO CAIRES	05/07/1997	8,0
4º	CARLOS EDUARDO ROCHA MARTINS DA SILVA	21/10/2007	6,0
5º	BRUNO VIEIRA ARTACHO PERES	07/08/1986	5,0

Rio Brilhante - MS, 08 de abril de 2026.

GEAN FRANCESCO CHITOLINA
PRESIDENTE

ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA
MEMBRO

CLAUDEIR APARECIDO DIAS SILVA
MEMBRO

FABIOLA TOLEDO
MEMBRO
